



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1134/2008, DE 11 DE JULHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR WALMIR ANTUNES DA ROCHA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário da Fazenda, Senhor Adilson Magrinelli, protocolado sob o nº 02791/08, em 11 de julho de 2008;

R E S O L V E :

Artigo 1º: - Fica nomeado em substituição o Senhor WALMIR ANTUNES DA ROCHA, a partir de 1º de julho de 2008, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Gabinete e Governo, para exercer o cargo de Escriurário, junto ao Departamento de Tesouraria da Secretaria da Fazenda, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único: - Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a nomeação em comissão da Senhora ALINE SANTOS DA SILVA, nos termos da Decreto nº 2535/2008, de 08 de julho de 2008.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2008.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br